



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA

3.089  
PL0004  
**APROVADO**  
Em 28/02/23

**PROJETO DE LEI Nº. 001, de 01 de fevereiro de 2023.**

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 15/02/23

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
PARA FINS QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$2.352.230,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta Reais)**, conforme programação discriminada:

<b>22.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>20.602.1013.1109 - Construção de Praça de Eventos da Agropecuária</b>	
<b>15001000 - Recursos Livres (Ordinários)</b>	
4.4.90.51.01-Obras e Instalações .....	R\$ 117.612,00
<b>17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos</b>	
<b>Congêneres dos Estados</b>	
4.4.90.51.01-Obras e Instalações .....	R\$ 2.234.618,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 2.352.230,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 01 de fevereiro de 2023.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB  
Recebido 27/02/23, às 14 h.  
  
SECRETARIA EXECUTIVA